

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

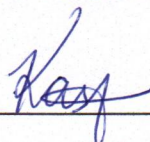
Processo Legislativo nº: 00244/2026

Projeto de Lei nº 127/2026

Autor: Poder Executivo

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 07:38 hs, com 23 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 07 de agosto de 2026.



Karina Silva Ferreira

TRAMITAÇÃO				
Quórum para aprovação				
ANDAMENTO				
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)		Data
1 - Leitura		1ª	A Comissão CCJ e R	
2 – 1ª Votação		2ª		
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.				
3 – 2ª Votação		3ª		
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.				
4 - Redação final		4ª		
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.				
5 - Lei nº.				
6 -				
7 - Vista ver.:				



PREFEITURA DE

RIO VERDEFls nº.: 03
Ass.: *Kasq***64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**PROJETO DE LEI Nº 127/2026.**

Autoriza desafetação e alienação de imóvel público por investidura, localizado no Bairro Popular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

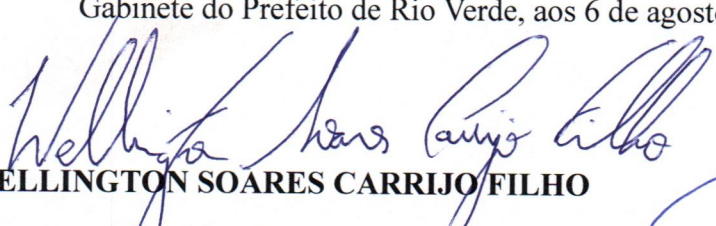
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, a fim de que se altere a sua destinação de uso comum para patrimônio disponível, área que compõe o patrimônio municipal, medindo 9,32 m² (nove inteiros e trinta e dois centésimos de metro quadrado), e aliená-la a Naumi Gomes de Amorim Filho, por investidura, na forma do art. 102, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A área pública descrita no *caput* deste artigo não possui matrícula individualizada, apresentando-se como área lindeira (parte de chanfro de calçada) ao imóvel de propriedade da pessoa nominada no *caput* deste artigo, localizado no cruzamento da Rua 19, esquina com a Rua 74, Quadra 28, Lote 13, Bairro Popular, nesta cidade, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis - CRI local sob a matrícula nº 2.065, sendo avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município em R\$ 10.879,98 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º Os valores provenientes da venda da área de que trata esta Lei serão utilizados em programas desenvolvidos pelo Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 6 de agosto de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO**Prefeito de Rio Verde**
VINÍCIUS FONSECA CAMPOS**Procurador-Geral**



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 04
Ass.: [assinatura]

64 3602 8000Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**Mensagem nº 57/2026**

Rio Verde, 6 de agosto 2026.

Ref.: Projeto de Lei que autoriza desafetação e alienação de imóvel público por investidura, localizado no Bairro Popular.

Justificativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que propõe a desafetação e alienação da área lindeira ao imóvel de propriedade do Sr. Naumi Gomes de Amorim Filho, medindo 9,32 m² (nove inteiros e trinta e dois centésimos de metro quadrado), inscrito no Cartório de Registro de Imóveis - CRI local sob a matrícula nº 2.065.

A área em questão, pertencente ao Município, foi parcialmente edificada pelo proprietário do imóvel lindeiro e corresponde a um chanfro de calçada situado no cruzamento da Rua 19 esquina com a Rua 74, Quadra 28, Lote 13, Bairro Popular, nesta cidade, com raio de visibilidade entre as referidas vias.

Após o início do processo administrativo, que se deu através da manifestação do interessado, verificou-se que o imóvel possui área ínfima e não apresenta viabilidade para a implementação de equipamento comunitário, como escolas, praças ou unidades de saúde, não acarretando, portanto, prejuízo ao interesse público.

Ademais, a alienação possibilita a regularização do imóvel perante o CRI local e junto ao Município, permitindo a ampliação da base de cálculo para cobrança do IPTU.

A Superintendência de Planejamento e Mobilidade Urbana - SUPLAM, consultada sobre o caso, concluiu que, *“conforme vistoria no local, verificou-se que, apesar de não ser nas dimensões que consta no documento, já existe um chanfro no local, o que permite uma boa visibilidade para o cruzamento”*.

Quanto ao valor do bem, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município avaliou a área em R\$ 10.879,98 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Os recursos provenientes da alienação serão revertidos para os cofres públicos e aplicados em programas municipais.

Cumpre ressaltar que a investidura, além de representar uma forma legítima de transferência da propriedade imobiliária e de desfazimento de bem público inservível, deve também ser encarada pelo Poder Público como um instrumento essencial para a reorganização e regularização fundiária dentro de uma estrutura legalmente estabelecida.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 05
Ass.: *Rosy*

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Diante do exposto, submeto o presente projeto ao crivo e a aprovação de Vossas Excelências, renovando expressões de estima e consideração.

Respeitosamente,

Wellington Soares Carrijo Filho
WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 2.065

Fls nº.: 06
Ass.: Kasy

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 2.065, CNM: 026120.2.0002065-78, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Dezenove, esquina com Rua Setenta e Quatro - Bairro Popular, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, CGC: 02.056.729/0001-05. "Hum terreno para construção, lote 13, quadra 28, com a área total de 337,50 metros quadrados, sendo: 9 + 7,07 metros de frente, 14,00 metros de fundos, por 25,00 metros na lateral direita e 20,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Dezenove, fundos com o lote 14, lateral direita com o lote 12 e lateral esquerda com a Rua Setenta e Quatro, ou atuais confrontantes". **REG ANT**: 2.807. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde-GO, 17 de setembro de 1976. O Oficial:(a) Lisboa

R01/M.2.065. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de agosto de 1976, lavrada nas notas do 1º Ofício local, livro 255, fls.35; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Luzia Maria de Oliveira**, brasileira, maior, do lar, residente nesta cidade, TE 23.293 local e CPF: 132.712.291-04; por compra feita a Prefeitura Municipal de Rio Verde -GO, CGC: 025.056.729/0001-05, representada neste ato, por seu atual prefeito, Sr. Eurico Veloso, CPF: 010.982.411; pelo preço de Cr\$ 600.00 (seiscentos cruzeiros); não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde-GO, 17 de setembro de 1976. O Oficial: (a) Lisboa

R02/M.2.065. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de outubro de 1980, do Cartório do 1º Ofício local, livro 331, fls.197; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Didimo Vieira Tavares**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, solteira, do lar, residente nesta cidade, CPF: 132.712.291-04, pelo preço de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); sem condições. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 07 de novembro de 1980: (a) Lisboa

R03/M.2.065. Nos termos da Escritura de Doação de 09.08.95, do 2º Ofício local, livro TD/11, fls.19; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Naumi Gomes de Amorim Filho**, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta cidade, representado pelo pai o Sr. Naumi Gomes de Amorim, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 403.068.441-68; por doação feita pelo Sr. Didimo Vieira Tavares, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 071.620.901-25; pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Condições constantes da escritura. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de agosto de 1995. Oficial:(a) Lima

R04/M.2.065. Nos termos da Escritura Pública de Doação de 09.08.95; do 2º Ofício local, livro TD/11, fls.19; e objeto do R03 desta fica registrado a reserva de **Usufruto Vitalício** em favor de Didimo Vieira Tavares, já qualificado anteriormente e de Clair Viera da Silva, brasileira, solteira,

nº controle: 4A464.7457C.7E704.75B4C

Certidão - Pedido nº 163.103 - Selo Digital: 00782512012823034420270

| Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 2.065

Página: 2 de 2

maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 574.200.331-53; pleo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocento reais). O referido é verdade. Rio Verde, 11 de agosto de 1995.
Oficial:(a) Lima

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 01 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

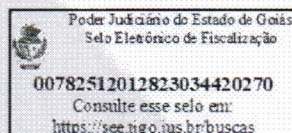
Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



nº controle: 4A464.7457C.7E704.75B4C

Certidão - Pedido nº 163.103 - Selo Digital: 00782512012823034420270

2 de 2

Página:

Fls nº.: 07

Ass.: *[Assinatura]*



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 08

Ass.: *Kass***64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br

Memorial Descritivo de Localização

Local: Rua Dezenove (19) esquina com a Rua Setenta e Quatro (74), Lote 13 da Quadra 28 – Bairro Popular, Rio Verde, Goiás.

Proprietário: Naumi Gomes de Amorim Filho, inscrito sob CPF nº 044.667.581-40.

Matrícula: 2.065.

Situação Documental do Imóvel

Frente	9,00 + 7,07 metros confrontando com a Rua Dezenove;
Lateral direita	25,00 metros confrontando com o Lote 12;
Fundo	14,00 metros confrontando com o Lote 14;
Lateral esquerda	20,00 metros confrontando com a Rua Setenta e Quatro.
Área Total	337,50 metros quadrados.

Situação no Local (Situação Avanço – Chanfro)

Frente	3,58 metros confrontando com a Rua 19 no cruzamento com a Rua 74;
Fundo	7,07 metros confrontando com o Lote 13 da Quadra 28 (Matrícula 2.065);
Lateral esquerda	2,34 metros confrontando com a Rua 74 no cruzamento com a Rua 19;
Lateral direita	2,61 metros confrontando com a Rua 19 no cruzamento com a Rua 74.
Área Total	9,32 metros quadrados.

Observação: as medidas identificadas no mapa de localização elaborado pelo Município apresentam divergências em algumas distâncias em relação ao mapa apresentado pela parte requerente. Tal inconsistência foi constatada após estudo técnico realizado para o fechamento do perímetro, devendo, neste caso específico, serem consideradas as medidas apuradas pela Coordenação de Engenharia da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

Rio Verde/GO, *datado e assinado digitalmente.*

Responsável Técnico

Gilmar Silva Fonseca

Coordenação de Engenharia Sup. Patrimônio Imobiliário



Fls nº:	09
Ass.:	<i>Kaof</i>

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 22/05/2026 14:55:47. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios/201ddZ58teX> - utilizando o código: 201ddZ58teX

Situação Levantada:

Fls nº.: 10

Ass.: *Kary*

Rua 74

Lote 14

14,00

20,00

Lote 13
Mat. 2.065
337,50 m²

25,00

Lote 12

28

2,34 3,58 2,61
7,07 9,32 m²

Rua 19

Descrição: As delimitações deste croqui estão de acordo com o Caput da Matrícula 2.065.

Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/5pyvSLXbB5Ss3Ljg9>
CCI: 9823



Local:

Rua Dezenove (19), Lote 13, da Quadra 28
Bairro Popular

Matrícula: 2.065

Rio Verde - GO

Proprietário(a)(s):

Naumi Gomes de Amorim Filho
CPF: 044.667.581-40

**Prefeitura de
RIO VERDE**

**Superintendência de Patrimônio Imobiliário
Município de Rio Verde-GO**

R.T.:

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Escala:

S/esc.

Data:

datado e assinado
digitalmente

Conteúdo:

Croqui de Localização

Folha:

01/01



Fls nº.:	11
Ass.:	<i>Karf</i>

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 22/05/2026 13:55:35. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/HAYddZ58teX> - utilizando o código: HAYddZ58teX

PARECER SOBRE TRÂNSITO

Processo: 74871/2026

Assunto: Parecer sobre viabilidade de regularização de chanfro.

Em atendimento ao despacho nº 854143, apresenta-se parecer técnico sobre a viabilidade de aquisição do chanfro localizado na Rua 19 esquina com Rua 74, Quadra 28, Lote 13, Bairro Popular.

Conforme vistoria no local, verificou-se que, apesar de não ser nas dimensões que consta no documento, já existe um chanfro no local, o que permite uma boa visibilidade para o cruzamento. Segue a seguir imagem do local.



Portanto, esta superintendência opta pelo prosseguimento do processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rafael Pomar Schmidt
Superintendente de Planejamento e Mobilidade Urbana - SUPLAM



Fls nº.:	13
Ass.:	Rafael

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RAFAEL POMAR SCHMIDT, portador do CPF: ***.967.251-**, em 01/06/2026 13:47:11. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios/Jy85dZ58teX> - utilizando o código: Jy85dZ58teX

LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO E/OU RURAL

Processo: 74871/2026

O presente **LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO E/OU RURAL** foi solicitado pela SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO através de seu Superintendente **ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás sob o nº 59.943, nomeado pelo DECRETO nº 1.600/2021, e está amparado pela Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis e a Resolução 975/2006 – COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

I. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO E/OU RURAL

O presente **LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO E/OU RURAL E TERMO DE VISTORIA** será elaborado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** do município de Rio Verde/GO, nomeada através do **DECRETO nº 3.953/2025**, concomitantemente com o **PROFISSIONAL DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL**.

II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente **LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO E/OU RURAL** servirá para

mensurar o valor da **ÁREA PÚBLICA** para **ALIENAÇÃO**, cujos valores serão incorporados aos cofres públicos e serão utilizados para aplicação em demandas de interesse da municipalidade.

III. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto desta avaliação, possui formato irregular denominado chanfro, com área de 9,32 m², a regularizar, referente a parte do sistema viário denominado passeio público, de propriedade do **MUNICÍPIO DE RIO VERDE, CNPJ nº. 02.750.883/001-82**, lindeiro ao lote inscrito no CRI local sob a **Matrícula de nº 2.065**, denominado de Rua Dezenove (19), Lt. 13, da Qd. 28 Rua Dezesete, Bairro Popular, Rio verde/GO, este de propriedade de **NAUMI GOMES DE AMORIM FILHO, CPF nº. 044.667.581-40**.

IV. INFRAESTRUTURA DO LOCAL E ZONEAMENTO

A área onde se localiza o imóvel objeto desta avaliação possui a seguinte infraestrutura:

- a) Rede de energia elétrica;
- b) Rede de água tratada;
- c) Rede telefônica;
- d) Pavimentação asfáltica;
- e) Coleta de lixo 3 vezes na semana.

O referido imóvel se encontra na **Zona Estrutural 02 – ZE**
II conforme Lei 5.478/2008 – Uso e Ocupação do Solo Urbano.

V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O método utilizado para apurar o valor do imóvel acima especificado foi o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO** (Item 8.2.1) da **NBR 14653-2** e orientação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA (IBAPE)**.

A estratégia de pesquisa refere-se à abrangência da amostragem e às técnicas na coleta e análise dos dados. Por meio da análise de imóveis comparáveis e das respectivas condições de negociação, o método proporciona uma estimativa fundamentada na oferta e demanda, garantindo que o preço seja compatível com o contexto econômico e regional.

PESQUISA DE DADOS

Item	Fonte	Local	Valor do terreno (m²)	Área (m²)	Valor/m² (R\$)
1	<u>ACERTTI</u>	BAIRRO POPULAR	360.000,00	324,00	1.111,11
2	<u>ACERTTI</u>	BAIRRO SÃO FELIPE	400.000,00	324,00	1.234,57
3	<u>KENLO</u>	JARDIM GOIÁS	700.000,00	443,00	1.580,14
Média					1.308,60
OBSERVAÇÕES					
Os imóveis aqui informados se tratam de imóveis tipo terreno, sem edificação ou com edificação sem valor comercial. Contudo, possuem suas particularidades, pois nenhum imóvel é igual ao outro.					

Para obter o valor/preço justo de venda/aluguel, os imóveis aqui levantados passarão por homogeneização, a qual está relacionado a uma equiparação de valores para imóveis/terrenos semelhantes, mas que possuem suas particularidades comparadas ao imóvel avaliando.

Item	Valor (R\$)	Fator oferta	Valor após F.of. (R\$)	Fator loc.	Valor após F.loc. (R\$)	Valor Homog. (R\$/m²)
1	360.000,00	0,90	324.000,00	1,00	324.000,00	1.000,00
2	400.000,00	0,90	360.000,00	1,10	396.000,00	1.222,22
3	700.000,00	0,90	630.000,00	0,90	567.000,00	1.279,91
Média						1.167,38
OBSERVAÇÕES						
O fator oferta (F.of.) diz respeito à área que está em oferta no mercado ou se já foi alugado/vendido e o fator localização (F.loc.) leva em consideração o local onde o imóvel avaliando está situado, bem como os serviços próximos a ele. A média, aqui apurada, desconsidera alguns itens diferenciais identificados no imóvel avaliando, que podem alterar seu valor final para venda.						

O mercado imobiliário possui uma dinâmica de volatilidade cuja oferta, procura, situação econômica e outros fatores fundamentais para atribuição do preço de mercado de determinado imóvel, e a metodologia aplicada é a que melhor reflete a realidade atual de tais preços.

VI. CONCLUSÃO

A metodologia aplicada na avaliação em espeque, para a metragem de **9,32 m²**, obteve um valor médio de **R\$ 1.167,38/m²** e afere o valor total para o imóvel de **R\$ 10.879,98 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 18
Ass.: <i>[assinatura]</i>

64 3602 8000Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**VIII. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR**

Engenheiro responsável: GILMAR SILVA FONSECA, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no **CREA** sob o registro de **n.º 1020745541 D-GO**; e o **membro da comissão: GILMAR DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, declaram que fizeram a verificação e levantamento de dados *in loco* para apuração do valor de mercado do imóvel.

Para que surtam os efeitos, o presente **LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO E/OU RURAL** vai assinado pelo presidente e membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** do município de Rio Verde-GO e pelo **PROFISSIONAL DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL**.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente

Elismar Rodrigues dos Santos
Presidente Comissão/ Decreto 3.953/2025

Gilmar da Silva Nunes
Membro/Matrícula: 3018975

Ubaldo Divino Silva Furquim
Membro/ Matrícula:1043265

Gilmar Silva Fonseca
Eng. responsável/ CREA n.º: 1020745541 D-GO



PREFEITURA DE
RIO VERDE

Fls nº.: 13
Ass.: *Rafael*

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXOS

Item 1 – ACERTTI

The screenshot shows the ACERTTI Imobiliária website. The header includes the company logo and navigation links: Venda, Locação, Vender / Alugar meu imóvel, Informações, and Contato. A large banner image displays a wide, flat lot with some trees and a fence in the background. Below the banner, the text reads: "Lote para Venda, Rio Verde / GO", "Ref: #16400076", "bairro: Bairro Papagaios, terreno: 324,00 m²", and "Composto por: 1 lote". The price "R\$ 360.000" is prominently displayed in a dark box. To the right, there is a section for the "CORRETOR" (broker) with a circular profile picture of a man in a suit. The bottom of the page shows a Windows taskbar with various open applications.

Item 2 – ACERTTI

The screenshot shows the ACERTTI Imobiliária website. The header is identical to the first item, with the company logo and navigation links. The banner image shows a different property, a small building with a covered entrance and a car parked nearby. Below the banner, the text reads: "Imóveis para Investidor para Venda, Rio Verde / GO", "Ref: #16400076", "bairro: São Felipe, terreno: 324,00 m²", and "Composto por: 1 lote". The price "R\$ 400.000" is prominently displayed in a dark box. To the right, there is a section for the "CORRETOR" (broker) with a circular profile picture of a man in a suit. The bottom of the page shows a Windows taskbar with various open applications.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 20

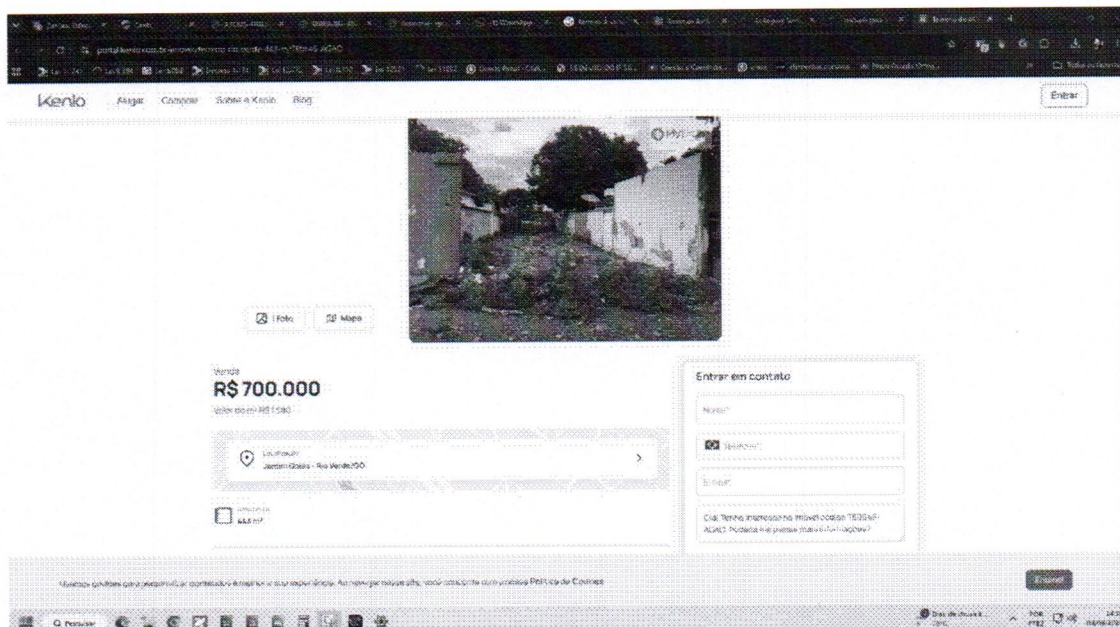
Ass.: *Kary*

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Item 3 – KENLO





Fls nº:	21
Ass.:	<i>Rafael</i>

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR DA SILVA NUNES, portador do CPF: ***.105.854-**, em 09/06/2026 15:06:53. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios/OP4FdZ58teX> - utilizando o código: OP4FdZ58teX

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 09/06/2026 15:13:28. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios/OP4FdZ58teX> - utilizando o código: OP4FdZ58teX

Assinado digitalmente por UBALDO DIVINO SILVA FURQUIM, portador do CPF: ***.876.071-**, em 10/06/2026 09:43:28. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios/OP4FdZ58teX> - utilizando o código: OP4FdZ58teX



Fls nº:	22
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS e-CPF: ***.129.976-** Usuário: elismar.santos Local: BR Data: 13/07/2026 14:25:07 IP: e-
Assinatura: OP4FdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



PLANEJAMENTO



GOVERNANÇA



MODERNIZAÇÃO



RESULTADOS

GESTÃO ESTRATÉGICA PARA UMA CIDADE QUE CRESCE

Fls nº.: 23

Ass.: *[Signature]*

GESTÃO
2025 • 2026

PLANO

GESTÃO

MODERNIZAÇÃO

EFICIÊNCIA

Processo nº: 74871/2026

Interessado: Naumi Gomes de Amorim Filho

Assunto: Reconhecimento de Interesse Público para fins de Desafetação e Alienação Onerosa de Área Pública integrante do Sistema Viário Municipal

DESPACHO

O presente processo administrativo foi instaurado mediante requerimento formulado por **Naumi Gomes de Amorim Filho**, visando à alienação de parte do chanfro localizado no cruzamento da Rua 19 com a Rua 74, Bairro Popular, confrontante ao imóvel matriculado sob nº **2.065**. O pedido guarda relação direta com o Processo nº **18066/2026**, referente à retificação do mesmo imóvel.

Durante a instrução processual, a Coordenação de Engenharia da Superintendência de Patrimônio Imobiliário realizou levantamento técnico e elaborou memorial descritivo, concluindo que a área pública efetivamente correspondente ao chanfro possui **9,32 m²**, ressaltando que as medidas apresentadas pelo requerente divergiam das apuradas tecnicamente pelo Município, devendo prevalecer estas últimas.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à Superintendência de Planejamento e Mobilidade Urbana, que, após vistoria técnica, concluiu que já existe chanfro implantado no local, sem comprometimento da visibilidade ou da segurança do cruzamento, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento do processo.

Na sequência, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis elaborou Laudo Opinativo de Avaliação Mercadológica utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, concluindo pelo valor unitário de **R\$ 1.167,38/m²**, resultando no valor total de **R\$ 10.879,98** para a área pública objeto da futura alienação.

A área objeto deste procedimento integra o sistema viário municipal, caracterizando-se como bem público de uso comum do povo, circunstância que impõe sua prévia desafetação mediante lei específica, seguida de autorização legislativa e realização de licitação na modalidade leilão, em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 102 da Lei Orgânica do Município.



PLANEJAMENTO



GOVERNANÇA



MODERNIZAÇÃO



RESULTADOS

GESTÃO ESTRATÉGICA PARA UMA CIDADE QUE CRESCE

Fls nº.: 24

Ass.: [Assinatura]

GESTÃO
2025 • 2026

PLANO
GESTÃO
MODERNIZAÇÃO
EFICIÊNCIA

No caso concreto, observa-se que a área possui reduzida extensão, encontra-se consolidada fisicamente junto ao imóvel confrontante e não apresenta utilidade pública autônoma identificável, circunstâncias que recomendam a adoção da solução administrativa consistente em sua desafetação e posterior alienação onerosa, convertendo bem público sem função específica em receita para a Administração Municipal.

Diante do exposto, reconheço o interesse público na desafetação e posterior alienação onerosa, mediante licitação na modalidade leilão, da área pública de **9,32 m²**, integrante do sistema viário municipal, localizada no cruzamento da Rua 19 com a Rua 74, Bairro Popular, confrontante ao imóvel matriculado sob nº 2.065, avaliada em **R\$ 10.879,98**.

Determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral do Município para elaboração de minuta de Projeto de Lei visando à desafetação da área pública e autorização legislativa para sua alienação, acompanhada do Laudo Opinitivo de Avaliação Mercadológica e dos demais documentos técnicos constantes do processo.

Após a conclusão da etapa legislativa, retornem os autos à Superintendência de Patrimônio Imobiliário para prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica consignado que o presente despacho não constitui autorização de alienação, promessa de venda ou direito de preferência ao proprietário confrontante, permanecendo a efetiva alienação condicionada ao cumprimento integral das exigências legais.

Cumpra-se.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito Municipal



Fls nº:	25
Ass.:	<i>Wass</i>

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO e-CPF: ***.786.871-** Usuário: wellington.carrijo Local: BR Data: 20/07/2026 08:45:04 IP: e-
Assinatura: 0OWkdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios>